**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que a Universidade Federal de Alagoas se submeteu ao Edital nº 11/2014 no Programa de Pró-Equipamentos Institucional da CAPES da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES com **Sub – Projeto 7 – “Câmara para cultivo de bactérias e arquéias anaeróbias” da referida proposta**, tendo como coordenador o Prof. Carlos Ruberto Fragoso Júnior, tendo sido aprovado, faz-se necessária **aquisição de Câmara Anaeróbica.**

O equipamento a ser adquirido destina-se **EXCLUSIVAMENTE para o uso em PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, conforme exigência do Art. 24, XXI da Lei 8666/93**, e será **alocado no Centro de Tecnologia da UFAL – Programa de Pós-graduação em Recursos Hídricos e Saneamentos (PPGRHS).**

A escolha deste equipamento está vinculada às características técnicas específicas do modelo/fabricante, e **é o único que atende de forma exclusiva e satisfatoriamente à pesquisa e será compartilhado com os Programas de Pós-graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos (PPG-DIBICT) e Programa de Pós-graduação em Recursos Hídricos e Saneamento (PPGRHS- UFAL),** promovendo a melhoria das condições de atividade de pesquisa de diversos grupos de pesquisas.

O equipamento “**Câmara Anaeróbica**” é um instrumento que permite realizar o cultivo de bactérias arquéias anaeróbicas. Sistema de entrada multifuncional. Portas Ovais ergonômicas permitem amplo movimento ao operador e a transferência de até 20 placas/porta para o interior da Câmara. Construída em folha de acrílico de 6mm e 10mm – boa visibilidade, luminosidade, isolamento e resistência a corrosão. Airlock – a câmara A35 possui um compartimento integrado para transferência de materiais do laboratório para o interior da câmara, chama Airlock com capacidade de 12 litros e torna possível a transferência para a área de trabalho até 40 placas de petri ou equipamentos pequenos em até 60 segundos.

Informa que não existem equipamentos similares nacionais e representantes locais de equipamentos similares, motivo pelo qual se optou por adquirir o “**Câmara Anaeróbica**” pelo representante exclusivo do fabricante no Brasil, considerando que o mesmo tem o diferencial de prover condições para processamento, incubação e exame de amostras e micro-organismos sem exposição ao oxigênio, assim como, possui um sistema automático de preenchimento e retirada de gás das mangas para preservar e manter as condições internas antes do usuário entrar na câmara, não encontrada esta configuração em nenhum outro equipamento a nível mundial.

**A escolha da importação direta deve-se ao fato de que equipamentos destinados à pesquisa possuem isenção fiscal**. Fato este, que barateia sobremaneira o custo do equipamento. Por outro lado, se optássemos pela compra via representante brasileiro, incidiria sobre o equipamento: ICMS, IPI, PIS, COFINS, além do lucro da trading. A aquisição por importação é mais econômica para a Universidade.

 Dado o nível de excelência da instituição, consideramos justificável aquisição do equipamento, assim, esta reitoria, neste ato representada, por seu Reitor, decide pela contratação direta com **DON WHITLEY SCIENTIFIC LIMITED.**, no valor total de R$ 115.727,70 (cento e quinze mil setecentos e vinte e sete reais e setenta centavos) através de Dispensa de Licitação, amparada no artigo 24, XXI da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

 Maceió/AL., 4 de novembro de 2014.

**TALLITA SANNY SANTOS**

**DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS/SINFRA**

RATIFICO EM

**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**

**REITOR**